



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2025
Dispensa de Licitação nº 015/2025

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao andamento do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2025, emite-se a presente justificativa de preço com vista à contratação da empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA, CNPJ: 42.341.825/0001-10, com arrimo na proposta e documentação, da qual consta registro de que o menor preço ofertado foi o da empresa mencionada, comprovando, desse modo, a compatibilidade do preço ofertado com a realidade do mercado, bem como a vantajosidade da contratação pretendida.

No tocante à razão da escolha da empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA, CNPJ: 42.341.825/0001-10, A empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA - ME, possui em seu quadro profissional com a mais alta capacidade para prestar os serviços pretendidos, a qual destacamos a seguir: O Responsável Técnico da Empresa é o senhor GENGISKAN JOSE DE ALENCAR, CRC TO-001488/O-8, qual detém notória experiência na área de Pública e Legislativa, com experiência na atuação junto às Comissões de Finanças e Orçamento, o mesmo é Bacharel em Contabilidade com registro no CRC TO 6019-O/1, conforme Diploma de conclusão no curso de Bacharel em Ciências Contábeis; Comprovante de Inscrição no CRC - Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, destacamos ainda que o mesmo prestou serviços de mesma natureza há vários órgãos públicos dentre os quais destacamos:

- A. Câmara Municipal de Cariri do Tocantins/TO;
- B. Câmara Municipal de Dueré/TO
- C. Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO;
- D. Câmara Municipal de Figueirópolis/TO;

Desse modo, justifica-se a presente contratação da empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.341.825/0001-10, com sede na Av. João Barreira, s/nº, centro, CEP: 77485-000, Dueré -



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



TO, que tem com responsável técnico o contador o Sr. **GENGISKAN JOSE DE ALENCAR**, CRC TO-001488/O-8, ressaltamos que a proposta por ela apresentada cumpre os requisitos dispostos no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação nº 015/2025.

Sandolândia - TO, 27 de Maio de 2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia



Processo: 135/2025

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 015/2025

AUTORIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	() Material (x) Serviços
01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00	(x) Rec. Próprios () Convênios
MODALIDADE					
(x)DISPENSA		() INEXIGIBILIDADE		() LICITAÇÃO	
FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S) Destina-se à despesa com Contratação de Empresa visando à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Orientação, Assessoramento e Consultoria Técnica Relacionados à área Contábil, Junto a Comissão de finanças e orçamento, buscando a Eficiência e Eficácia Dos Trabalhos Realizados, Bem Como, Emitindo Pareceres Técnicos Sobre Matérias Em Tramitação Na Comissão de Finanças e Orçamento Da Câmara Municipal de Sandolândia, Durante O Exercício de 2025					
Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.					

Sandolândia – TO, 27 de Maio de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia